



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XXXIV

NÚMERO 005

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE

2016

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2016/2017

PRESIDENTE

Desembargador Sansão Saldanha

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Hiram Souza Marques

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Renato Martins Mimessi
Desembargador Valter de Oliveira
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Ivanira Feitosa Borges
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Péricles Moreira Chagas
Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeira
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Raduan Miguel Filho
Desembargadora Mariaiva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Odivanil de Marins
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Valdecir Castellar Cíton
Desembargador Hiram Souza Marques

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Péricles Moreira Chagas
Desembargador Raduan Miguel Filho

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeira
Desembargador Alexandre Miguel

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Moreira Chagas
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeira
Desembargador Raduan Miguel Filho
Desembargador Alexandre Miguel

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Valter de Oliveira
Desembargadora Ivanira Feitosa Borges
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargadora Mariaiva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador Valdecir Castellar Cíton

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador Valter de Oliveira
Desembargadora Ivanira Feitosa Borges
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargadora Mariaiva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Valdecir Castellar Cíton

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Odivanil de Marins

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Renato Martins Mimessi
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Renato Martins Mimessi
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Odivanil de Marins

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Bacharel Jucélio Scheffmacher de Souza

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Administrador Jean Carlo Silva dos Santos

DIRETOR DA DIGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 0032/2016-PR

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo n. 073145-46.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades deste Poder de forma a não concentrar os prazos processuais e evitar o excesso de demanda em um único dia útil intercalado entre feriados, pontos facultativos e fins de semana;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente no exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, nos feriados de 2016 relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No feriado municipal o expediente será suspenso somente na respectiva comarca.

Art. 3º No dia 10 de fevereiro de 2016, 4ª feira de cinzas, o expediente será das 14 às 18 horas.

Art. 4º No período do recesso, de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, a jornada de trabalho poderá ser exercida em 2 (duas) turmas, conforme descrito a seguir:

I - 1ª turma: de 20 a 28 de dezembro de 2016;

II - 2ª turma: de 29 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

§ 1º Ficará a critério dos gestores das unidades administrativas, dos juízos da 1ª instância, dos presidentes das câmaras e dos desembargadores em seus gabinetes, a distribuição do pessoal nas turmas em referência nos incisos I e II, zelando pelo equilíbrio no quantitativo de cada turma.

§ 2º As escalas serão informadas previamente ao DRH, sendo vedado o gozo ou compensações em outros períodos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

(a) Desembargador Sansão Batista Saldanha
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Anexo único da Portaria n. 0032/2015-PR - FERIADOS EM 2016

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	MOTIVO
JAN	1º	6ª feira	Confraternização universal
	4	2ª feira	Instalação do Estado de Rondônia
	20	4ª feira	S. Sebastião – padroeiro do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
	24	Domingo	Instalação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
FEV	1º	2ª feira	Instalação do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
	8	2ª feira	Carnaval – Forense - art. 61, § 2º, Coje
	9	3ª feira	Carnaval
MAR	24	5ª feira	Quinta-feira Santa - art. 61, § 2º, Coje
	25	6ª feira	Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo
ABR	10	Domingo	Instalação do município de Guajará-Mirim (somente na respectiva comarca)
	21	5ª feira	Tiradentes
MAI	1º	Domingo	Dia do Trabalhador
	11	4ª feira	Instalação dos municípios de Machadinho D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste (somente nas respectivas comarcas)
	13	6ª feira	N.S. de Fátima – padroeira do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	20	6ª feira	Instalação do município de Alvorada D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	24	3ª feira	N.S. Auxiliadora – padroeira dos municípios de Porto Velho e Vilhena (somente nas respectivas comarcas)
	26	5ª feira	Corpus Christi
JUN	16	5ª feira	Instalação dos municípios de Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)
	17	6ª feira	Emancipação do município de Alta Floresta D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	18	Sábado	Dia do Evangélico
	19	Domingo	Instalação do município de Nova Brasilândia D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	24	6ª feira	S. João – padroeiro dos municípios de Jaru e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)
JUL	6	4ª feira	Emancipação do município de São Miguel do Guaporé (somente na respectiva comarca)
	29	6ª feira	S. Maria – padroeira do município de Buritis (somente na respectiva comarca)
AGO	5	6ª feira	Instalação dos municípios de Rolim de Moura e Cerejeiras (somente nas respectivas comarcas)
	6	Sábado	Independência da Bolívia (somente na comarca de Guajará-Mirim)
	11	5ª feira	Dia do Magistrado, do Advogado e Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil -Art. 61,§ 2º, Coje
	16	3ª feira	S. João Bosco – padroeiro do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
SET	7	4ª feira	Proclamação da Independência do Brasil
	8	5ª feira	N. Senhora da Penha - Padroeira do município de Alta Floresta D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	29	5ª feira	S. Miguel Arcanjo - Padroeiro do município de São Miguel do Guaporé (somente na respectiva comarca)
OUT	2	Domingo	Criação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
	4	3ª feira	S. Francisco de Assis - padroeiro dos municípios de Ariquemes e de São Francisco do Guaporé (somente nas respectivas comarcas)
	12	4ª feira	N. Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
	28	6ª feira	Dia do funcionário Público, Ponto Facultativo.
NOV	2	4ª feira	Finados
	7	2ª feira	Instalação do município de Jaru (somente na respectiva comarca)
	15	3ª feira	Proclamação da República
	22	3ª feira	Instalação do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
	23	4ª feira	Emancipação político-administrativa do município de Vilhena (somente na respectiva comarca)
	24	5ª feira	Instalação do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	26	Sábado	Instalação do município de Cacoal (somente na respectiva comarca)
DEZ	8	5ª feira	Dia da Justiça - art. 61, § 2º, N. Senhora da Conceição - Padroeira do município de Guajará-Mirim
	13	3ª feira	S. Luzia – padroeira do município de Santa Luzia D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	25	Domingo	Natal
	27	3ª feira	Instalação do município de Buritis (somente na respectiva comarca)